

Ofício Circulado N.º: 15861 2021-10-01
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF): 0
Sua Ref.ª:
Técnico: AIP

AT- Área de Gestão Aduaneira
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros

Assunto: EXPORTAÇÃO DE VACINAS CONTRA SARS-COV: CONDICIONALISMOS-OC15823/15835

Considerando que o Regulamento de Execução (UE) 2021/1728 da Comissão de 29 de setembro de 2021, alterou o Regulamento de Execução (UE) 2021/442 e o Regulamento de Execução (UE) 2021/521, que se referem ao mecanismo que sujeita a exportação de determinados produtos [vacinas contra coronavírus relacionados com a SARS (da espécie SARS-CoV) e as substâncias ativas, incluindo bancos de células principais e de trabalho utilizadas na produção dessas vacinas], à apresentação de uma autorização de exportação, determinando a aplicação do disposto em tais regulamentos até 31 de dezembro de 2021;

Tendo em conta que a pandemia continua a ser grave, que a campanha de vacinação ainda está em curso e subsistem incertezas, em especial com a emergência de novas variantes do vírus da COVID-19 e que as condições determinadas nos Regulamento de Execução (UE) n.ºs 2021/442 e 2021/521 persistem e que o prazo de aplicação das medidas neles previstas terminou a 30 de setembro de 2021;

Atendendo às instruções divulgadas através dos Ofícios Circulados n.ºs 15823/2021 e 15835/2021;

Tendo em conta que importa revogar o disposto no Ofício Circulado n.º 15841/2021;

Esclarece-se que a partir de **1 de outubro até ao dia 31 de dezembro de 2021, se mantêm** as medidas de obrigatoriedade da apresentação da autorização de exportação, nas exportações ou reexportações de vacinas contra coronavírus relacionadas com a SARS (da espécie SARS-CoV) e as substâncias ativas, incluindo bancos de células principais e de trabalho utilizadas na produção dessas vacinas, conforme descrito nos Ofícios Circulados n.º 15823/2021 e 15835/2021.

O Ofício Circulado n.º 15841/2021 é revogado.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira,